

Os Menistros da Junta mandem assestir com tres mezes de soldo adientado ao sold.º venturoiro P.º Ant.º de Faria q' se acha listado na Bandr.ª do Cap.ºm Jozé Gomes de Gouvea p.ª hir na expedição do Gentio Cayapó cujo soldo se lhe deve pagar pelo vencim.º de tres mil rs. p.º mez q' vencem os venturoiros das expediçoens de Guatemy e se notará com as clarezas necessr.ªs no L.º a q' tocar da mesma Junta p.ª lhe ser habatida q.º se lhe fizer o pr.º pagam.º S. Paulo a 19 de Dezbr.º de 1772. — *Rubrica de S. Ex.ª*

Para o Dr. Juiz de Fora de Santos

Sendo Presente ao Ill.º e Ex.º Sr. General o q' Vm.º me propoz a respeito dos Fornos q' se caressem p.ª a expedição determinou o mesmo Senhor q' a não apparecerem outros mais medianos do q' esse q' Vm.º diz achou na mão do Pimenta q' nesses termos se compre esse porq' indispensavelm.º se faz necessr.º porem havendo outros mais medianos ainda q' sejam usados q' se fará mais conveniente o comprar dous para melhor provim.º da fabrica das farinhas, o q' Vm.º resolverá com melhor acerto seguindo sempre o q' for mais abil ao Real serviço.

Tambem resolve o m.ºm Sr. q' no tocante a xapa de latão p.ª as rodas do emg.º q' se não apparecer dessa qualid.º de metal se fação de cobre porq' não deixão de fazer o mesmo eff.º e q' o mais q' recomenda a Vm.º he a brevid.º de tudo pois toda a demora empata o expediente do serviço com prejuizo inevitavel.

Tambem ordena o m.ºm Senhor q' p.ª transportar os mesmos generos dessa villa p.ª esta cid.º se ocupem da Fazd.ª do Cubatão os escravos q' forem precisos assim o fará Vm.º executar com aquella

